



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 004/2022
(Processo Administrativo n.º 23381.007461.2021-12)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 08

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo(a) Reitor(a) Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23 de outubro de 2018, portador(a) da matrícula funcional n.º 274008 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º **004/2022**, publicada no DOU de 19/09/2022, processo administrativo n.º **23381.007461.2021-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico e de comunicação visual em geral, para fins de atendimento as necessidades institucionais, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 5, 7, 30, 38, 43, 44 e 45 do Termo de Referência, Anexo I, do edital de *Pregão Eletrônico (SRP)* n.º **004/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	
CNPJ/MF n.º: 16.561.461/0001-73	Telefone: (11) 4386-1386
Endereço: Rua dos Trópicos, 1.059, Jardim Brasília - Uberlândia - MG - CEP 13.187-065	
Representante Legal: José Divino Tavares Junior	
E-mail: : analista2@licitabr.com ; assistente2@licitabr.com	
RG n.º: 2.396.045- SSP/GO	CPF/MF n.º: 678.274.466-04

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	TIRAGEM MÍNIMA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	485914	LIVRO CAPA DURA - Formato aberto: 560 mm x 280 mm, formato fechado: 280 mm x 280 mm, revestimento: capa dura, formato: 613 mm x 320 mm, em couché brilho FSC 150 g/m ² , 4x1 cores, 2 guardas, formato: 560 mm x 280 mm, em offset FSC 240 g/m ² , 4x4 cores, 2 papelão capa dura, formato: 293 mm x 280 mm, em papelão cinza FSC 2,8, 0x0 cores, miolo: 156 pág., em couché brilho FSC 170 g/m ² , 4x4 cores, dobra automática paralela (miolo, guardas), corte/vinco (papelão capa dura), vincar (guardas), laminação fosca total frente (revestimento capa dura), verniz UV brilho reserva frente (revestimento capa dura), colocar acessório (revestimento capa dura), alceamento automático, shirink costura.	50	UND	2.250	R\$ 75,00	R\$ 168.750,00
5	328965	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO - Formato fechado: 15 cm x 21 cm. Capa em papel duo design 250g/m ² , com vinco para facilitar a dobra, cor 4x4. Lombada quadrada com encadernação em cola PUR. Miolo com 20 folhas com serrilhado para possibilitar a retirada das folhas, em papel OffSet 90g/m ² , cor 1x0.	100	UND	27.830	R\$ 1,90	R\$ 52.877,00
7	472776	CALENDÁRIO DE MESA - Tipo Papel: Cartão Papel Couchê; Gramatura: 180 g/m ² ; Dimensões: Comprimento: 21 cm x Altura: 13 cm; Tipo Impressão: 4 X 4 Cores.	50	UND	3.360	R\$ 3,80	R\$ 12.768,00
30	245846	AGENDA - Gramatura: 56 G/M ² ; Tipo Papel Miolo: Apergaminhado; Dimensões: 200 mm x 148 mm; Tipo: Permanente; Características Adicionais: Sem Indicação do	50	UND	8.960	R\$ 22,00	R\$ 197.120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		Ano Civil; Revestimento Capa: Curvim; Quantidade Folhas: 386 Folhas; Tipo Encadernação: Costurada e Colada					
38	460515	CADERNO UNIVERSITÁRIO - Em espiral, 300 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 15 matérias, pautado em argeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Descrição detalhada: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura. Miolo: papel offset, branco de 56g/m2. Capa e contracapa duras: papelão 772 a 810g/m2 revestido em papel couchê 120 a 130g/m2. Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores. Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV com cobertura total. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/ m2, a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas. Aplicação da marca de acordo com o layout a ser fornecida pelo órgão contratante.	100	UND	15.630	R\$ 24,00	R\$ 375.120,00
43	480392	LIVRO CATÁLOGO - Material Capa: Papel Duo Design; Gramatura: 250 g/m ² ; Cor: 4 x 1; Aplicação de Verniz Localizado; Material Miolo: Papel Couché; Gramatura: 90 g/m ² ; Cor: 4 x 4, Quantidade de Páginas: 60 páginas; Dimensões: Formato Fechado - 210 mm x 210 mm, Formato Aberto - 420 mm x 210 mm. Características Adicionais:Lombada quadrada com cola PUR, de 4 mm, com vinco de 5 mm, Personalizado Conforme	-	UND	2.720	R\$ 9,00	R\$ 24.480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		Modelo do Órgão Contratante.					
44	480392	IMPRESSÃO EM PROCESSO OFFSET E ACABAMENTO DE LIVROS - Material Capa: Papel Duo Design, Gramatura: 250 g/m ² ; Cor: 4 x 1; Aplicação de Verniz Localizado; Material Miolo: Papel Polen Soft; Gramatura: 80 g/m ² ; Cor: 4 x 4, Quantidade de Páginas: 200 páginas; Dimensões: Formato Fechado - 140 mm x 210 mm, Formato Aberto - 500 mm x 210 mm. Características Adicionais: Possui Lombada e Orelhas, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.	20	UND	2.403	R\$ 14,00	R\$ 33.642,00
45	480392	IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS - Material Capa: Papel Duo Design; Gramatura: 300 g/m ² ; Cor: 4 x 4; Acabamento: Laminação Fosca e Aplicação de Verniz; Material Miolo: Papel Couchê Fosco; Gramatura: 90 g/m ² ; Cor: 4 x 4, Quantidade de Páginas: 200 páginas; Dimensões: Formato Fechado - 280 mm x 205 mm, Formato Aberto - 560 mm x 205 mm. Características Adicionais: Possui Lombada Quadrada, Orelhas com 70 mm cada, Vinco da Capa com 10 mm de Distância da Lombada, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.	20	UND	2.300	R\$ 14,00	R\$ 32.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - REITORIA (UASG: 158138).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPB - CAMPUS CABEDELO
- 3.2.2. IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS
- 3.2.3. IFPB - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
- 3.2.4. IFPB - CAMPUS ESPERANÇA
- 3.2.5. IFPB - CAMPUS GUARABIRA
- 3.2.6. IFPB - CAMPUS ITABAIANA
- 3.2.7. IFPB - CAMPUS ITAPORANGA
- 3.2.8. IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA
- 3.2.9. IFPB - CAMPUS MONTEIRO
- 3.2.10. IFPB - CAMPUS PATOS
- 3.2.11. IFPB - CAMPUS PICUÍ
- 3.2.12. IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL
- 3.2.13. IFPB - CAMPUS SANTA LUZIA
- 3.2.14. IFPB - CAMPUS SANTA RITA
- 3.2.15. IFPB - CAMPUS SOUSA
- 3.2.16. UFMG - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa - PB, 19 de Setembro de 2022

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor(a)

JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR
RG n.º: 2.396.045- SSP/GO